



EDITAL

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art. 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 28 de Julho de 2011, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 14 de Julho de 2011. -----

FUNDAÇÃO CIDADE DE GUIMARÃES – NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Nomear como Presidente da Fundação Cidade de Guimarães o Professor Doutor João José de Sousa Bonifácio Serra, considerando o relevante curriculum e o proeminente percurso profissional e social, bem como o conhecimento que já possui de Guimarães e da programação cultural de que é responsável enquanto Vogal do Conselho de Administração cessante. -----

CONCURSO PÚBLICO N.º 5/11 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TRANSPORTE DE ALUNOS – ANO LECTIVO 2011/2012 – ELEMENTOS DO JÚRI – NECESSIDADE DE ADICIONAR NOVOS MEMBROS – Adicionar ao grupo que compõe o Júri do concurso em epígrafe os seguintes membros: Marisa Manuela Freitas Neto, Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria e Ana Paula Teixeira, Técnica Superior. -----

CONCURSO PÚBLICO N.º 9/2011 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA O TRIÉNIO 2012/2014 – Aprovar submeter a ratificação da Assembleia Municipal a aquisição de serviços de Seguro de Acidentes de Trabalho para o triénio 2012/2014, sendo o preço base de €429.353,24 (isento de IVA), bem como designar a seguinte composição do Júri: **Efectivos: Presidente** – Anabela Moreira Lima, Directora do Departamento Financeiro; **Vogais:** - Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, Chefe da Divisão Administrativa; - Sónia Raquel Ferreira Gonçalves, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Projectos Financeiros; **Vogais Suplentes:** - Maria Luísa Vilaça, Técnica Superior; - Liliana Alves, Técnica Superior. Nas suas faltas e impedimentos a Presidente do Júri é substituída pela Vogal efectiva Elsa Maria Ferreira Cordeiro. -----

CÂMARA – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE NOVO GESTOR PARA A VITRUS AMBIENTE EM, SA – Designar Daniel José da Silva Pinto para membro do Conselho de Administração da VITRUS Ambiente EM, SA, com funções executivas, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Setembro, bem como aprovar a minuta do Contrato de Gestor Público a celebrar entre a Câmara Municipal e o novo membro daquele Conselho de Administração. -----



OBRAS PÚBLICAS – CENTRO DE FORMAÇÃO AVANÇADA PÓS-GRADUADA/DOMUS CIVIL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL – Aprovar a minuta do contrato adicional relativa à prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Centro de Formação Avançada Pós-Graduada/Domus Civil”, por mais 79 dias. -----

OBRAS PÚBLICAS – PLATAFORMA DAS ARTES – TRABALHOS A MAIS – Aprovar a realização de trabalhos a mais relativos à empreitada designada por “Plataforma das Artes”, nos termos do nº 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, no valor de €91.086,79 + IVA, correspondente a uma percentagem de 0,71% do valor da adjudicação.

OBRAS PÚBLICAS – NOVO ACESSO PEVIDÉM/S. CRISTÓVÃO DE SELHO – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 22 de Julho de 2011, que aprovou a repartição de encargos da obra em epígrafe, adjudicada à empresa “M. Couto Alves, S.A.” pelo preço de €1.004.100,10 + IVA, da seguinte forma: Ano de 2011 – €338.311,35 + IVA = €358.610,03; Ano de 2012 – €665.788,75 + IVA = €705.736,08. -----

OBRAS PÚBLICAS – NOVO ACESSO PEVIDÉM/S. CRISTÓVÃO DE SELHO – ADJUDICAÇÃO – Aprovar o Relatório Final respeitante ao Concurso Público identificado em epígrafe, que propõe a respectiva adjudicação ao concorrente “M. Couto Alves, SA” pelo preço de €1.004.100,10 + IVA, para um prazo de execução de 180 dias, nos termos previstos no Caderno de Encargos. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE GONDOMAR – CADUCIDADE DO PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Delegar na Junta de Freguesia de Gondomar a execução da obra de Pavimentação da Calçada do Barroco através da celebração do respectivo Protocolo de Delegação de Competências, no valor de de €11.470,02, dando sem efeito o Protocolo de Atribuição de Subsídio celebrado no passado dia 12 de Abril de 2011. -

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE BRITEIROS SANTO ESTEVÃO – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO – Aprovar uma alteração ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado no passado dia 11 de Abril com a Junta de Freguesia de Briteiros Santo Estêvão para a execução da obra de “Construção do Cemitério”, passando o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências assinado no dia 11 de Abril último a ter a seguinte redacção: Cláusula 1.ª – “O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Freguesia de Briteiros Santo Estêvão para execução da pavimentação de parte de Rua de Fafião”. N.º 1



da Cláusula 2.^a – “Para a prossecução do objecto definido na Cláusula 1.^a e da execução nos termos previstos na Cláusula 3.^a é concedida, pela Câmara à Junta, uma verba até ao montante de €6.311,87. Mais foi deliberado celebrar um Protocolo de Atribuição de Subsídio com a Junta de Freguesia de Briteiros Santo Estêvão para a execução de obra de pavimentação do Caminho de Ribas, pelo valor remanescente da verba total atribuída por deliberação de 7 de Abril último, no montante de €5.130,00. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE INFANTAS – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO – Aprovar uma alteração ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado no passado dia 3 de Maio com a Junta de Freguesia de Infantas para a execução da obra de “Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Rua do Freixieiro”, passando a cláusula 1.^a do primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências a ter a seguinte redacção: “O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Infantas para a execução da obra de pavimentação da Rua da Liberdade”. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA POLVOREIRA – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO – Aprovar uma alteração ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado no passado dia 12 de Abril com a Junta de Freguesia de Polvoreira para a execução da obra de “Requalificação do Centro Cívico”, passando a cláusula 1.^a do primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências a ter a seguinte redacção: “O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Polvoreira para elaboração dos projectos de requalificação do Centro Cívico e Ampliação do Cemitério.” -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE OLEIROS – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO – Aprovar uma alteração ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado no passado dia 12 de Abril com a Junta de Freguesia de Aباção para a execução da obra de “Pavimentação da Rua do Muro e beneficiação do Parque de Lazer/Praia Fluvial”, passando a cláusula 1.^a do primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências a ter a seguinte redacção: “O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Oleiros para a execução da obra de pavimentação da Rua de S. Romão de beneficiação do Parque de Lazer/Praia Fluvial”. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE CALDELAS – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO
– Reforçar a verba atribuída à Junta de Freguesia de Caldelas por deliberação de 7 de Abril



de 2011, destinada à conclusão da obra de ampliação do cemitério, com o montante de €28.608,00. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE GONDAR – PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA E.M. 1590 – Delegar, na Junta de Freguesia de Gondar, a execução da obra de Pavimentação de parte de EM 1590, pelo valor de €10.000,00. -----

PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO AMIGÁVEL DE TERRENO PARA PERMITIR A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MOREIRA DE CÓNEGOS – PROCº 40/05/2009 – Adquirir a Imosky – Sociedade Imobiliária, Lda. um terreno com a área de 4.104m², situado no Lugar do Bacelo, da freguesia de Moreira de Cónegos, para construção do Centro Escolar de Moreira de Cónegos, pelo valor de €96.041,76. -----

REGULAMENTOS – REGULAMENTO DOS ESPAÇOS INTERNET DA PRAÇA DE SANTIAGO E DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR EM GUIMARÃES – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento dos Espaços Internet de Guimarães. --

PROTOCOLOS – RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GUIMARÃES E TAIPAS – Ratificar os Protocolos celebrados com as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Guimarães e Caldas das Taipas tendo por objecto a renovação dos protocolos para a constituição de Equipas de Intervenção Permanente (EIP). -----

PROTOCOLOS – “FEIRA AFONSINA” – 1ª E 2.ª EDIÇÕES – SETEMBRO 2011 E 2012 – **PROJECTO NO ÂMBITO DA “CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2012” – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A COOPERATIVA “A OFICINA”** – Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Cooperativa “A Oficina” tendo por objecto definir as formas de cooperação para a realização do evento denominado “Feira Afonsina”, no Centro Histórico de Guimarães, que decorrerá em 2011 e em 2012. -

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – CONTRATAÇÃO DE ANIMAÇÃO PARA A FEIRA AFONSINA 2011 – Emitir parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento para contratação, por ajuste directo no regime simplificado, de acordo com os artigos 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, dos seguintes grupos de animação para a Feira Afonsina 2011: - **Curinga**, no valor de €2.122,64+IVA 6%; - **Strella do Dia**, no valor de €3.600,00 (Isento de IVA); - **S.A. Marionetas**, no valor de €4.093,20+IVA 6%; - **Umbigo** – no valor de €1.619,00 (Isento de IVA); - **Mendigo Basilius** – no valor de €750,00 (Isento de IVA); - **Espada Lusitana** – €4.500,00, (Isento de IVA); - **Ten_tart** – no valor de €3.300,00 – recibos verdes individuais (Isento de IVA); -

Art Falco: €1.250,00, (Isento de IVA); - **Associação Companhia Livre** – no valor de €3.300,00 (Isento de IVA); - **Forja Viajante** – no valor de €300,00 (Isento de IVA). -----

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA:

“FORMAÇÃO PÓS GRADUADA/DÓMUS CIVIL” – Emitir parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento para adjudicação, por ajuste directo, simplificado, de acordo com o artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, à actual empresa prestadora destes serviços nesta obra, a Tabique Engenharia, Lda., de forma a dar continuidade à sua actividade de prestação de serviços de Coordenação de Segurança e Saúde para a empreitada “Formação Pós-Graduada/Domus Civil, estimando-se a despesa em €1.789,50, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRECTIVA DE ELEVADORES PARA A

EB1 DE OLIVEIRA DO CASTELO – Emitir parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento para adjudicação, por ajuste directo, no regime simplificado previsto no art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos, a Orona Portugal – Sociedade Unipessoal, Lda., da prestação de serviços de manutenção preventiva e correctiva de elevadores com substituição ou reparação de componentes quando se justifique para os elevadores da EB 1 de Oliveira do Castelo, em Guimarães, estimando-se a despesa em €1.080,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – DESENVOLVIMENTO DE UM PLUGIN GISA PARA ESTRUTURAÇÃO DO CAMPO INFORMACIONAL DOS PROCESSOS DE OBRAS NO ARQUIVO ALFREDO PIMENTA –

Emitir parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento para adjudicação, por ajuste directo, á empresa PARADIGMAX, da prestação de serviços de desenvolvimento de um plugin, para estruturação do campo informacional dos processos de obras particulares, no Arquivo Alfredo Pimenta, estimando-se a despesa em €2.120,00 (dois mil euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, PELO PRAZO DE

36 MESES – Aprovar as seguintes alterações ao contrato de prestação de serviços de vigilância nas instalações e equipamentos do Município de Guimarães, pelo prazo de 36 meses, adjudicado por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 20 de Maio de 2010 à empresa “GRUPO 8 – Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda., pelo preço de



€1.525.982,00 + IVA, na sequência do concurso público nº 6/09, conforme previsto nos artigos 311º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, nos seguintes termos: 1 - A supressão dos serviços previstos no contrato relativos à portaria do Ecocentro/Canil Municipal, para a qual se previa um serviço de 24 horas, através de um vigilante, com um custo mensal de €5.288,00/mês, uma vez que o Município deixou de ter necessidade deste serviço. 2 - A alteração do serviço da Estação Central de Camionagem, mediante um reforço de 11 horas/dia no período das 20.00h às 07.00h, através de um vigilante, para um serviço de 24 horas. O custo mensal no contrato anterior era de €2.618,38, e será, agora de €5.288,00. 3 - Aditar ao contrato o serviço de vigilância do novo recinto da Feira Retalhista, através da colocação de dois vigilantes, uma vez por semana das 05.00h às 20.00h de Outubro a Maio, com um custo mensal de €1.154,00, e das 05.00h às 21.00h de Junho a Setembro, com um custo mensal de €1.231,00. Com esta alteração contratual a Câmara Municipal reduzirá os custos mensais em cerca de €1.400,00. -----

PESSOAL – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 6 POSTOS DE TRABALHO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA)

– Aprovar a abertura de procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de 6 postos de trabalho para Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro em conjugação com o n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 11 de Setembro. -----

PESSOAL – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)

– Aprovar a abertura de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, para apoio aos utilizadores na resolução de problemas de "Office", "Internet" ou nas aplicações utilizadas, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro em conjugação com o n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 11 de Setembro. Mais foi deliberado, atenta a invocada necessidade do serviço, que, caso não seja possível a ocupação do posto através deste procedimento concursal, nem por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, seja autorizado o recrutamento excepcional previsto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, ou seja, a abertura de procedimento a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. -----



PESSOAL – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (HORTA PEDAGÓGICA) – Aprovar a abertura de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Horta Pedagógica), ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro em conjugação com o n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 11 de Setembro. Mais se propõe, atenta a invocada necessidade do serviço, que, caso não seja possível a ocupação do posto através deste procedimento concursal, nem por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, seja autorizado o recrutamento excepcional previsto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, ou seja, a abertura de procedimento a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. -----

PESSOAL – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL) – Aprovar a abertura de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (Serviço Social), ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro em conjugação com o n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008 de 11 de Setembro. -----

PESSOAL – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA MECÂNICA) – Aprovar a abertura de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (Engenheiro Mecânico), ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro em conjugação com o n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008 de 11 de Setembro. -----

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA LAPINHA – APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES À INCLUSÃO DA RONDA DA LAPINHA NA LISTA DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DE PORTUGAL – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma declaração no sentido de a Senhora-à-Vila ou Ronda da Lapinha ser classificada como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal. -----

EDUCAÇÃO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010 – ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA ENCARGOS COM VIGILANTES EM TRANSPORTE ESCOLAR – ANO CIVIL DE 2011 – Aprovar as seguintes rectificações à deliberação de Câmara de 16 de Dezembro de 2010 que atribuiu, para o ano civil de 2011, verbas a várias entidades para a colocação de vigilantes para acompanhamento das

crianças no transporte escolar: - alteração do valor das verbas atribuídas ao Agrupamento de Escolas de Pevidém de €800,00 e €400,00 para €600,00 e €200,00, respectivamente, uma vez que haverá diminuição do número de alunos nas EB1 de Pevidém e Portelinha/Serzedelo; - aumento do valor da verba atribuída ao Agrupamento de Escolas de Pevidém de €200,00 para €400,00, devido ao acréscimo do número de alunos da EB1 Paraíso/Selho S. Jorge; - aumento do valor da verba atribuída à Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos de €200,00 para €400,00, devido ao acréscimo do número de alunos das EB1 Igreja e Ancide/Moreira de Cónegos; - atribuição de uma verba mensal no valor de €400,00 à Junta de Freguesia de Arosa, devido ao encerramento da EB1/JI Monte/Arosa e integração dos alunos na EB1 de Taíde; - atribuição de uma verba mensal no valor de €200,00 à Junta de Freguesia de Ponte, uma vez que, no próximo ano lectivo, os alunos da EB1 Campelos/Ponte serão integrados no Centro Escolar de Ponte. -----

ACÇÃO SOCIAL – APOIO À FREQUÊNCIA DO PROGRAMA “FÉRIAS DESPORTIVAS” POR CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELA CPCJ E ESPAÇO INFORMAÇÃO MULHER –

Assumir 50% dos custos da frequência do programa “Férias Desportivas” por 10 crianças acompanhadas pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) e pelo Espaço Informação Mulher, no valor de €726,00. -----

ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

– Atribuir um subsídio a um agregado familiar necessitado, nos termos da alínea c) do artigo 2.º – Capítulo I, Anexo III, do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

– Atribuir um subsídio a um agregado familiar necessitado, nos termos da alínea c) do artigo 2.º – Capítulo I, Anexo III, do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

– Atribuir um subsídio a um agregado familiar necessitado, nos termos da alínea c) do artigo 2.º – Capítulo I, Anexo III, do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE AIRÃO S. JOÃO – PARQUE DE LAZER E PISCINA DESCOBERTA

– Reforçar a verba atribuída à Junta de Freguesia de Airão S. João por deliberação de 7 de Abril de 2011, destinada à conclusão do Parque de Lazer e Piscina descoberta, com o montante de €93.601,00. Mais foi deliberado autorizar o pagamento no corrente ano da verba aprovada em reunião de 25 de Maio de 2008, no valor de €9.132,71.

